

## INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE ANESTESIOLOGIA

CONTRATANTE:

CASA DE CARIDADE DE OURO FINO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituição filantrópica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.020.456/0001-19, com sede em Ouro Fino, MG, na Rua Treze de Maio, 2054, Bela Vista, representada pelo Presidente do seu Conselho de Administração, Octávio Miranda Junqueira.

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO HUMANITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SHDSS, inscrita no CNPJ/MF 04.309.847/0001-03, com sede em Amparo, SP, na Avenida Carlos Burgos, 1625, Sala 25, Centro, CEP 13.901-350, neste ato representada por seu Presidente, IVANALDO DE ALMEIDA PORTO, brasileiro, solteiro, CPF/MF 621.363.563-72 e RG 72.093.697-7, residente na Rua Mato Grosso, 197, Centro, Águas de Lindóia, SP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima identificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si, justo e pactuado o presente aditivo ao contrato de serviços médico-hospitalares celebrado em 01 de janeiro de 2022 e com encerramento previsto para 31 de dezembro de 2022 que será regido pelas cláusulas já firmadas no contrato anterior, que são ratificadas e reiteradas, exceto em relação aos acréscimos que seguem:

- 1. A redação da Cláusula 2 passa a ser:
  - 2. VIGÊNCIA. O presente instrumento aditivo terá vigência do dia 31 de dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2023.
- 2. A redação do caput da Cláusula 2 passa a ser:
  - 3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO. Para a execução dos serviços ora contratados para todos os pacientes atendidos em situação de urgência e emergência e para os usuários do Sistema Único de Saúde que acorrerem ao hospital a CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, conforme estabelecido no plano de trabalho e metas, o valor de R\$912.000,00 (novecentos e doze mil reais), dividido em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), vencendo a primeira no dia 20 de fevereiro de 2023 e as demais todo dia 20 dos meses subsequentes até a última parcela, que vencerá em 20 de janeiro de 2024, com o cumprimento do presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Ouro Fino, MG, 08 de dezembro de 2022.

CASA DE CARIDADE DE OURO FINO

Testemunhas:

Nome:

24.219.298-1-SSP/SP

RG: CPF:

156.160.728-26

FM SAÚDE

SAR NOGUEIRA MONTONI 12.110.877 - SSP/MG

069.825.586-06

SHDSS-GESTÃO